

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e
contribuições concedidos.**
(Art. 6º, V, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 04)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: Redenção
Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Processo nº	Data
NADA A REGISTRAR				

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA : 020018-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: Vasti Ferreira Lima Bandeira

CRC-CE 000662/0-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: Vasti Ferreira Lima Bandeira

MATRÍCULA: 090038-9



CÂMARA MUNICIPAL REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

I.N. Nº 03/2013
MOD. 04

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2013** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não concedeu doações, subvenções, auxílios e contribuições neste exercício (Modelo Nº 04).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2013.

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo das Responsabilidades não
Regularizadas.**
(Art. 6º, VI, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 05)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: Redenção Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Órgão: Câmara Municipal de Redenção Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NADA A REGISTRAR					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

NOME: XIAC

NOME: Vasti Ferreira Lima Bandeira

MATRÍCULA: 020018-2

CRC - CE 000662/0-8

MATRÍCULA: 09003-9



CÂMARA MUNICIPAL REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

I.N. Nº 03/2013
MOD. 05

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2013** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (Modelo Nº 05).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2013.

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Restos a Pagar.
(Art. 6º, VII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 06)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: Redenção

Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR

Processados

Não Processados

Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$	
NADA A REGISTRAR								
TOTAL/Transporte								
Elaborado por						Visto	Data	
Nome								
Matrícula								
Assinatura								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS:

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA: 020018-2

CONTADOR

ASS:

NOME: ATAC

CRC -CE 000662/0-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:

NOME: Vasti Ferreira Lima Bandeira

MATRÍCULA: 090038-9

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



CÂMARA MUNICIPAL REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

I.N. Nº 03/2013
MOD. 06

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2013** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não deixou Restos a Pagar inscritos neste exercício** (Modelo Nº 06).

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2013.



VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil.
(Art. 6º, VIII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 07)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2013
ÓRGÃO :	Câmara Municipal de Redenção	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Câmara Municipal de Redenção

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2013,			
constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	Sim	Não	Não Aplicável
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	Não	Não	Sim
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	Não	Sim	Não Aplicável
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ATAC		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC-CE 000662/0-8	31/12/2013		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DA DESPESA</u>	
ASS.:	ASS.:	ASS.:	
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: ATAC	NOME: Vasti F. Lima Bandeira	
MATR: 020018-2	C.R.C: 000662/0-8	MATR. 090038-9	

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.
(Art. 6º, IX, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 08)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2013
ÓRGÃO:	C. M. Redenção	PERÍODO:	01 / 01 / 2013 a 31 / 12 / 2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00
(Zero reais);

02. Em banco R\$ 0,00
(Zero reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
10251-2	001	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 ;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VREXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	1.098,52		1.052,12 46,40	CH Nº 859279 CH Nº 859285	46,40 0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	VASTI F. LIMA BANDEIRA	NOME:	Vasti F. Lima Bandeira
MATR:	020018-2	C.R.C.:	000662/0-8	MATR:	090038-9

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Cópias da primeira e da última folha do extrato da
conta bancária.**

(Art. 6º, X, IN 03/2013-TCM-CE)

Extrato conta corrente

A33D211228055981002

21/05/2013 12:37:05

Cliente - Cliente atual

Agência 1121-5
 Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
 Período do extrato 01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2013		Transferência on line	551.121.000.014.003	113.111,58 C	
18/01/2013		Cheque	858.544	1.515,16 D	
18/01/2013		Cheque	858.545	966,80 D	
18/01/2013		Cheque	858.546	364,28 D	
18/01/2013		Cheque	858.548	10.324,99 D	
18/01/2013		Cheque	858.549	3.748,80 D	
18/01/2013		Cheque	858.550	3.860,09 D	
18/01/2013		Cheque	858.553	3.354,38 D	
18/01/2013		Cheque	858.554	3.787,49 D	
18/01/2013		Cheque	858.555	3.826,19 D	
18/01/2013		Cheque	858.556	3.787,49 D	
18/01/2013		Cheque	858.557	3.787,49 D	
18/01/2013		Cheque	858.558	3.787,49 D	
18/01/2013		Cheque	858.559	3.710,11 D	
18/01/2013		Cheque	858.561	3.787,49 D	
18/01/2013		Cheque	858.562	642,66 D	
18/01/2013		Cheque	858.567	464,73 D	
18/01/2013		Cheque	858.569	1.021,98 D	
18/01/2013		Cheque	858.570	606,28 D	
18/01/2013		Cheque	858.571	1.222,86 D	
18/01/2013		Cheque	858.573	1.500,00 D	
18/01/2013		Cheque	858.574	396,00 D	
18/01/2013		Cheque	858.575	1.993,24 D	
18/01/2013		Cheque	858.576	5.612,00 D	
18/01/2013		Cheque	858.577	3.348,53 D	
18/01/2013		Cheque	858.578	1.932,77 D	
18/01/2013		Cheque	858.579	672,00 D	
18/01/2013		Cheque	858.581	482,20 D	
21/01/2013		Tarif Adic Cheque Compe	850.180.801.230.661	6,50 D	42.601,58 C
21/01/2013		Cheque	858.560	3.826,19 D	
21/01/2013		Cheque	858.582	300,00 D	
21/01/2013		Cheque	858.583	165,00 D	
22/01/2013		Cheque Compensado	858.566	1.088,41 D	37.221,98 C
22/01/2013		Cheque	858.547	84,93 D	
23/01/2013		Cheque	858.580	622,00 D	36.515,05 C
24/01/2013		Cheque	858.584	262,50 D	36.252,55 C
24/01/2013		Cheque	858.586	298,26 D	
25/01/2013		Cheque	858.587	233,00 D	35.721,29 C
25/01/2013		Cheque	858.565	822,55 D	
25/01/2013		Cheque	858.568	197,42 D	
25/01/2013		Cheque	858.585	158,33 D	
25/01/2013		Cheque	858.589	1.528,37 D	
25/01/2013		Cheque	858.590	157,93 D	
25/01/2013		Cheque	858.591	6.500,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.592	5.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.601	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.602	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.603	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.604	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.605	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.606	1.000,00 D	
25/01/2013		Cheque	858.608	1.250,00 D	
28/01/2013		Cheque	858.609	1.000,00 D	13.106,69 C
28/01/2013		Cheque	858.607	1.000,00 D	
28/01/2013		Cheque	858.611	1.000,00 D	
29/01/2013		Cheque Compensado	858.612	1.700,00 D	9.406,69 C
31/01/2013		S A L D O	858.610	1.000,00 D	8.406,69 C
				8.406,69 C	8.406,69 C

Transação efetuada com sucesso por: J8395167 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA

ExtrCC102512-201312

Extrato conta corrente

A33R020815050504003
02/01/2014 08:26:38

Cliente - Cliente atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			2.368,52 C
02/12/2013		Cheque Compensado	859.225	213,49 D	2.155,03 C
03/12/2013		Cheque	859.236	1.250,00 D	905,03 C
17/12/2013		Transferência on line	551.121.000.014.003	113.111,62 C	
17/12/2013		Transferência on line	551.121.000.014.003	75.000,00 C	
17/12/2013		Cheque Compensado	859.139	116,25 D	
17/12/2013		Cheque Compensado	859.140	43,77 D	188.856,63 C
18/12/2013		Cheque	859.227	1.250,00 D	
18/12/2013		Cheque	859.239	2.090,00 D	
18/12/2013		Cheque	859.240	1.993,24 D	
18/12/2013		Cheque	859.242	16.957,73 D	
18/12/2013		Cheque	859.243	2.979,04 D	
18/12/2013		Cheque	859.245	2.511,11 D	
18/12/2013		Cheque	859.246	2.360,10 D	
18/12/2013		Cheque	859.247	1.583,33 D	
18/12/2013		Cheque	859.249	3.285,64 D	
18/12/2013		Cheque	859.253	2.446,25 D	
18/12/2013		Cheque	859.255	3.117,83 D	
18/12/2013		Cheque	859.257	2.983,45 D	
18/12/2013		Cheque	859.258	55.441,35 D	
18/12/2013		Cheque	859.259	3.887,08 D	
18/12/2013		Cheque	859.260	1.535,79 D	
18/12/2013		Cheque	859.261	1.783,32 D	
18/12/2013		Cheque	859.262	7.302,06 D	
18/12/2013		Cheque	859.264	2.358,98 D	
18/12/2013		Cheque	859.266	1.560,54 D	
18/12/2013		Cheque	859.267	2.310,55 D	
18/12/2013		Cheque	859.268	3.120,78 D	
18/12/2013		Cheque	859.270	11.500,00 D	
18/12/2013		Cheque	859.273	1.500,00 D	
18/12/2013		Cheque	859.280	61,48 D	52.936,98 C
19/12/2013		Cheque	859.244	2.192,44 D	
19/12/2013		Cheque	859.250	1.438,88 D	
19/12/2013		Cheque	859.252	2.438,30 D	
19/12/2013		Cheque	859.256	2.477,35 D	
19/12/2013		Cheque	859.269	1.324,96 D	
19/12/2013		Cheque Compensado	859.241	486,95 D	42.578,10 C
20/12/2013		Cheque	859.238	1.000,00 D	
20/12/2013		Cheque	859.248	855,43 D	
20/12/2013		Cheque	859.251	999,88 D	
20/12/2013		Cheque	859.254	274,34 D	
20/12/2013		Cheque	859.263	822,55 D	
20/12/2013		Cheque Compensado	859.274	198,00 D	
20/12/2013		Cheque Compensado	859.275	14.986,43 D	23.441,47 C
23/12/2013		Cheque	859.265	2.219,86 D	
23/12/2013		Cheque	859.272	622,00 D	
23/12/2013		Cheque	859.276	1.612,70 D	
23/12/2013		Cheque	859.277	1.200,00 D	
23/12/2013		Cheque	859.281	2.950,00 D	
23/12/2013		Cheque	859.284	3.100,00 D	
23/12/2013		Tarif Adic Cheque Compe	893.570.700.126.531	16,48 D	
23/12/2013		Cheque Compensado	858.956	2.210,00 D	9.510,43 C
26/12/2013		Cheque Compensado	859.282	166,80 D	9.343,63 C
27/12/2013		Cheque	859.271	300,00 D	9.043,63 C
30/12/2013		Cheque	859.283	2.950,00 D	
30/12/2013		Cheque Compensado	858.957	4.995,11 D	1.098,52 C
31/12/2013		S A L D O		1.098,52 C	1.098,52 C

Transação efetuada com sucesso por: J8395167 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão de
Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(Art. 6º, XI, IN 03/2013-TCM-CE)**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PORTARIA Nº 001/2013

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão de Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Poder Legislativo do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

Presidente – Francisco José Marcelino Barbosa
Secretário – Maria do Socorro Lopes da Silva
Membro – Flávia Maria da Silva Nascimento Teixeira

Art. 4 - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicação do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
- Julgar as propostas;



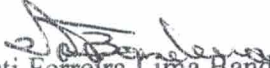
Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação da Ordenadora de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão da Ordenadora de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão da Ordenadora de Despesas;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2013.


Vasti Ferreira Lima Bandeira
Ordenadora de Despesas



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PORTARIA Nº 002/2013

A Ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro – Francisco José Marcelino Barbosa
Equipe apoio – Maria Lima de Andrade
Equipe apoio – Flávia Maria da Silva Nascimento Teixeira

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2013.


Vasti Ferreira Lima Bandeira
Ordenadora de Despesas

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Relação das entidades beneficiadas por convênio.
(Art. 6º, XII, IN 03/2013-TCM-CE)**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: REDENÇÃO Exercício: 2013 Período: 01/01/13 a 31/12/13
Órgão: CÂMARA M. DE REDENÇÃO Unidade Orçamentária: CÂMARA M. DE REDENÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
U. V. C.	4.800,00	4.800,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	--

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	 VISTO:
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: ATAC	
C.R.C.: 020018-2	C.R.C.: 000662/0-8-CE	

Credor: 700 UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal							
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica							
01/02/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	01020002	01020002	glo	01020001	CÂMARA 858015 R\$	400,00
27/02/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	27020002	01020002	glo	27020001	CÂMARA 858665 R\$	400,00
01/04/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	01040001	01020002	glo	01040001	CÂMARA 858718 R\$	400,00
23/05/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	23050001	01020002	glo	23050001	CÂMARA 858789 R\$	400,00
20/06/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	20060017	01020002	glo	20060019	CÂMARA 858849 R\$	400,00
03/09/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	03090002	01020002	glo	03090002	CÂMARA 858966 R\$	400,00
25/10/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	25100004	01100004	glo	25100002	CÂMARA 859132 R\$	400,00
25/11/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	25110001	01100004	glo	25110001	CÂMARA 859183 R\$	400,00
02/12/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	02120001	02120006	glo	02120001	CÂMARA 858903 R\$	400,00
20/12/2013	UNIÃO DOS VEREADORES DO CEA	20120003	02120006	glo	20120002	CÂMARA 859277 R\$	1.200,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							4.800,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							4.800,00



CONVÊNIO N. 065/2013.

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.986.380/0001-05, sediada na Rua Marechal Deodoro, 05 – REDENÇÃO - CE, representada neste ato por sua Presidente a Sra. VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: Gustavo Sampaio, 946, Parquelândia, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, CPF:502.439.503-49, RG: 97015016245 SSP-CE, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio, tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Convênio faz-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obriga-se a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula Segunda, em 2(duas) vias digitadas e assinadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

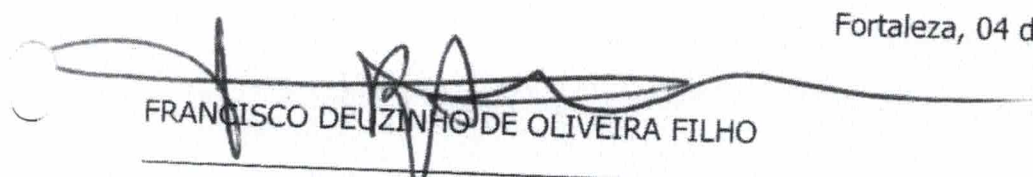
O presente convênio terá validade até 31 de Dezembro de 2014, a iniciar-se a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

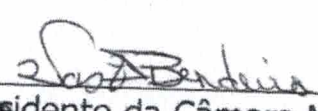
Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Convênio.

E, pôr estarem de mutuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este convênio, em duas vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:


Fortaleza, 04 de Janeiro de 2013.

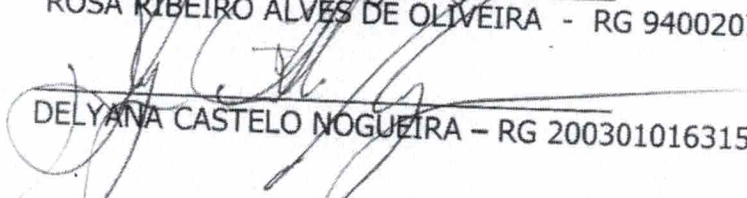

FRANCISCO DELZINHO DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da UVC


Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Testemunhas:


ROSA RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA - RG 94002071779


DELYANA CASTELO NOGUEIRA - RG 2003010163153

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Está Conforme o original

EM 31.12.13 2013

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores.
(Art. 6º, XIII, IN 03/2013-TCM-CE - Mod. 09)**

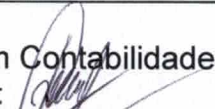


Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereadora: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA FERNANDES					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
SET	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 66270-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9




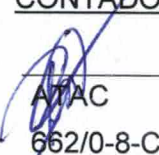
Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: ANTÔNIO MAIRTON BEZERRA LIMA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa	NOME: ATAC	NOME: Vasti F. Lima Bandeira
MATR: 020018-2	C.R.C.: 662/0-8-CE	MATR: 090038-9

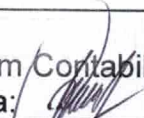


Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereadora: FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: FRANCISCO EDNARDO LIMA DA SILVA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR.: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: JOSÉ AÉCIO BEZERRA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9

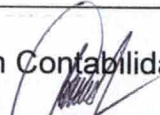


Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: JOSÉ IDALÉCIO SILVA DE AQUINO					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros (R\$)		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	11.000,00	65.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereador: JUVENAL DO VALE MEIRA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereadora: MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
FEV	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
ABR	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
SET	4.500,00	Diárias	750,00	5.250,00
OUT	4.500,00	Diárias	1.000,00	5.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	1.250,00	5.750,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	10.000,00	64.000,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ATAC

C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Vasti F. Lima Bandeira

MATR.: 090038-9



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOI.N. 03 / 13
MODELO-09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2013	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	67	de	agosto	de	2012
Vereadora: VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00	Diárias	2.700,00	7.200,00
FEV	4.500,00	Diárias	2.700,00	7.200,00
MAR	4.500,00	Diárias	2.700,00	7.200,00
ABR	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
MAI	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUN	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
JUL	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
AGO	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
SET	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
OUT	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
NOV	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
DEZ	4.500,00	Diárias	0,00	4.500,00
TOTAL	54.000,00	-	8.100,00	62.100,00

Responsável pelo preenchimento Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR: 020018-2

CONTADOR
ASS.:
NOME: ATAC
C.R.C.: 662/0-8-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Vasti F. Lima Bandeira
MATR: 090038-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 15913/2018-6

Entrada: 23/04/2014 15:36:47

Exercício: 2013

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

REDENÇÃO

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Interessado(s):

ATAC.ASS.TEC.ADM S/S(08364842000134), VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA(50659162334)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10057414

**Cópia da Resolução que fixou os Subsídios dos
Vereadores.
(Art. 6º, XIV, IN 03/2013-TCM-CE)**



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO N° 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Redenção para a legislatura 2013-2016 e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2013-2016, são os fixados nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2013, subsídio mensal fixado em parcela única de valor igual a R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, desde que no efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 2013, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus, proporcionalmente ao período da substituição, ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo.

Art. 4º. A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão ordinária, sem justificativa legal, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 5º. No caso de licença por doença, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º. No caso de ausência do Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto, aquelas atividades de caráter particular.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Art. 7º. O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120(Cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º. O total gasto anualmente com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo, o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5%(Cinco por cento) da receita do Município.

Art. 9º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo, o gasto com o subsídio de seus vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 10. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 11. Caso seja verificado em algum momento que os valores fixados ultrapassariam os limites constitucionais e legais ou inviabilizariam o bom funcionamento do Poder Legislativo, fica o Presidente da Câmara autorizado, através de portaria, reduzir os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 03 de agosto de 2012.




Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 23/04/2014 15:36

Responsável: VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA

Unidade gestora: Camara Municipal de Redencao

Município: REDENCAO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10057414

1ª Vice

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

EXERCÍCIO

2013

Redenção - CE

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição (Art. 6º, I, IN 03/2013-TCM-CE).



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Ofício nº 078/2013

Redenção, 31 de dezembro de 2013.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção


Período das Contas: Exercício de 2013 – de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Vasti Ferreira Lima Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção, CPF nº 506.591.623-34, residente na Rua Santa Rita, 308 – Centro - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas, nos termos do art. 42, § 4º, da Constituição Estadual, c/c art. 6º, da IN 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de 2013, contendo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO

- a) Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição da Mesa Diretora;
- b) Relação e cadastro dos responsáveis (Mod. 01 e 02, da IN 03/2013);
- c) Balanço Geral: (Anexos: 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Lei 4320/64);
- d) Declaração da inexistência do Modelo 03, da IN 03/2013;
- e) Declaração da inexistência do Modelo 04, da IN 03/2013;
- f) Declaração da inexistência do Modelo 05, da IN 03/2013;
- g) Declaração da inexistência do Modelo 06, da IN 03/2013);
- h) Relatório do responsável pelo setor contábil (Mod. 07, da IN 03/2013);
- i) Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária (Mod. 08, da IN 03/2013);
- j) Cópias das, primeira e última, folhas do extrato da conta corrente;
- k) Atos de nomeação dos membros da CPL, pregoeiro e equipe de apoio;
- l) Declaração de inexistência de entidades beneficiadas por convênio;
- m) Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (Mod. 09, da IN 03/2013);
- n) Cópia da Resolução que fixo os Subsídios dos Vereadores;

Atenciosamente,


Vasti Ferreira Lima Bandeira
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Presidente do TCM/CE
Fortaleza – CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPETÊNCIA E JUVENTUDE

Ata de Instalação da Legislatura do Município de Redenção, onde tomaram posse o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de sete de outubro de dois mil e doze, e para eleição da Mesa Diretora para o biênio dois mil e treze a dois mil e quatorze. Ao primeiro dia do mês de janeiro, às quatorze horas e dez minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência do vereador Francisco Roberto Costa de Souza, na qualidade de vereador mais votado, foi declarada aberta a sessão, constando a presença dos seguinte vereadores: Ana Cristina de Sousa Fernandes, Antonio Mairton Bezerra Lima, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Francisco Ednardo Lima da Silva, Francisco Roberto de Souza Costa, Henrique Jorge Moura da Silva, José Aécio Bezerra, Juvenal Vale Meira, Maria Gracimar Silveira Dias, Vasti Ferreira Lima Bandeira, e José Idalécio Silva de Aquino, o qual foi convidado para secretariar os trabalhos. Para composição do plenário, também foram convidados pela cerimonialista, o Sr. Prefeito eleito, Manuel Soares Bandeira e o Vice-Prefeito, Cesariano Rodrigues Fernandes; a Excelentíssima Juíza de Direito da 24ª Vara Civil de Fortaleza, Dra. Adáide Monteiro Pimentel; a Dra. Irene Fortuna, representante da Secretaria da Saúde de Caucaia; Dra. Socorro Facundo, Assessora da Secretaria de Saúde do Estado; o Comandante da Polícia Militar de Redenção, Sr. Tenente Deybson; a Sra. Francisca Torres Bezerra. Em seguida foi executado o Hino Nacional. Logo após, o Sr. Presidente em exercício declarou empossados os vereadores eleitos, após os mesmos terem feito o compromisso de posse, os quais foram convidados a entregarem os documentos de praxe à secretaria da Casa. Em seguida deu-se início a cerimônia de posse do Prefeito e Vice-Prefeito, que, de pé, prestaram o juramento, prometendo cumprir, defender e manter a Constituição Federal, do Estado e Lei Orgânica Municipal, observando as leis promovendo o bem geral da coletividade de Redenção, quando então ambos foram declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Redenção. Facultada a palavra fez uso da mesma o Vereador Henrique Jorge, a ex-prefeita municipal Sra. Francisca Torres, o vice-prefeito eleito Cesariano Rodrigues Fernandes e o atual gestor municipal Sr. Manuel Soares Bandeira. No ensejo, as filhas Monalisa e Manoela Bandeira foram até ao plenário e entregaram flores a seus pais Vasti e Manuel Soares Bandeira. Em seguida foi anunciada a composição do secretariado da presente administração. Suspendendo a sessão para composição das Chapas para a Mesa Diretora, e retornando após dez minutos, o Sr. Presidente deu ciência do registro de uma Chapa Única, de conformidade com o Regimento Interna da Casa e Lei Orgânica do Município, dando início à eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2013/2014, tendo a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Vasti Ferreira Lima Bandeira; **VICE-PRESIDENTE:** José Idalécio Silva de Aquino; **1º SECRETÁRIO:** Antonio Mairton Bezerra Lima; **2º SECRETÁRIO:**

RUA LUDGERO GUILHERME COSTA, 04 - CENTRO - REDENÇÃO - CE
CEP 62790-000 - FONE: (085) 3332.1310 - FAX: (085) 3332.1806
CNPJ: 34.986.380/0001-05
E-mail: cmr.148@hotmail.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPETÊNCIA E JUVENTUDE

Francisco Ednardo Lima da Silva. Esclarecendo que a votação é secreta, foram nomeadas, as vereadoras Francisca Domingos do Nascimento Souza e Ana Cristina de Souza Fernandes para servirem de escrutinadoras, cujo resultado foi constatado oito votos favoráveis e três votos em branco, sendo então eleita a nova Mesa Diretora para o biênio 2013/2014, cujos membros eleitos foram convidados a assumirem seus cargos após a proclamação do resultado. Em seguida, foi concedida a palavra aos Srs Dr. Noronha, Américo Pontes, e a Presidente eleita Sra. Vasti Ferreira Lima Bandeira. Concluindo, todos foram convidados para ouvirem o Hino do Município e após a cerimonialista agradeceu a presença de todos, convidando-os para um coquetel, encerrando dessa forma a solenidade de posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Redenção. Nada Mais havendo a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.



**Informações cadastrais dos ordenadores de despesas,
gestores e contador ou empresa responsável pela
elaboração da Prestação de Contas (Art. 6º, II, IN
03/2013-TCM-CE Mod. 01 e 02).**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de Redenção		Exercício: 2013	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Redenção			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Vasti Ferreira Lima Bandeira			
Cargo/Função:		CPF:	
Presidente		506.591.623-34	
Matrícula:		Período de Gestão:	
090038-9		01 / 01 / 2013a 31 / 12 / 2013	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 005/2013		01/01/2013	02/01/2013
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Endereço Residencial:			
Rua: Rua Santa Rita		Nº.: 308	
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Redenção			
UF.: CE		CEP.: 62.790-000	
Telefones:			
Fixo: (85) - 3332.1310		Cel: (85) - 86548030	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
Francisco José M. Barbosa		Técnico em Contabilidade	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
020018-2	31/12/2013		
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador	
ASS:		ASS:	
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	ATAC
MAT:	020018-2	MAT:	CRC-CE Nº 000662/0-8
		Visto:	

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município : Redenção

Mês/Ano: 12/2013

Órgão : Câmara Municipal de Redenção Unidade Orçamentária : Câmara Municipal de Redenção

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : ATAC ASS. TÉC. ADM. & CONT. LTDA.	Contador :
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34	C.P.F. :
C.R.C.-CE: 000662/0-8	C.R.C.-CE:
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Magnólia, 43 Altos	Rua: Nº:
Bairro/Distrito : Serrinha	Bairro/Distrito :
Município: Fortaleza	Município:
UF.: CE CEP.: 60741-010	UF.: CEP.:
Telefone : (85) - 3232-4157	Telefone : () -

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2013 a 31/12/2013

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: ATAC

C.R.C. : 000662/0-8

PRESIDENTE

VISTO

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial,
demonstrações das variações patrimoniais.
(Art. 6º, III, IN 03/2013-TCM-CE)**

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	P R E V I S Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S	T Í T U L O S	F I X A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A S
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.432.339,00	1.398.609,78	-33.729,22
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.432.339,00	1.398.609,78	-33.729,22
DÉFICIT	1.432.339,00	1.398.609,78	-33.729,22	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.432.339,00	1.398.609,78	-33.729,22	TOTAL	1.432.339,00	1.398.609,78	-33.729,22

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	1.398.609,78
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 1.398.609,78
RESTOS A PAGAR - CMR	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	1.200,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			subtotal 1.200,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	1.361,63	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 1.361,63	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	573,29
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	119.415,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	486,91	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - HSBC - CMR	157,93
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	119.415,33	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	26.858,21
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - HSBC - CMR	157,93	GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	20.067,20
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	18.763,67	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	55.441,35
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	19.015,08	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - CMR	3.887,08
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	41.367,48	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	75.798,39
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - CMR	1.252,52		subtotal 302.198,78
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	67.849,01		subtotal extra-orçamentária 303.398,78
	subtotal 268.307,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 269.669,56		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	1.432.339,00		
	subtotal 1.432.339,00		
	subtotal transferências recebidas 1.432.339,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	1.702.008,56	TOTAL DESPESAS	1.702.008,56

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS DA ENTIDADE		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS MÓVEIS		DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
BENS MÓVEIS - CMR	86.754,86	PARCELAMENTO REDENÇÃO-PREV. - CMR	34.880,40
subtotal bens móveis	86.754,86	subtotal dívida fundada interna - por con	34.880,40
BENS IMÓVEIS		DÉBITOS CONSOLIDADOS	
BENS IMÓVEIS - CMR	167.531,80	PARCELAMENTO DO INSS - CMR	71.501,37
subtotal bens imóveis	167.531,80	subtotal débitos consolidados	71.501,37
subtotal ativo permanente	254.286,66	subtotal passivo permanente	106.381,77
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	
	254.286,66		106.381,77
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		147.904,89	
TOTAL ATIVO		TOTAL PASSIVO	
	254.286,66		254.286,66

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	517,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	946.053,73
		Outras Despesas Correntes	439.538,58
subtotal	517,00	Despesas de Capital	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Investimentos	517,00
CANCELAMENTO DE RESTÓS A PAGAR	20,00	Amortização da Dívida	12.500,47
BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-PASS	1.432.339,00		
subtotal	1.432.359,00	subtotal	1.398.609,78
R E S U M O			
TOTAL.....	1.432.876,00	SUPERÁVIT.....	34.266,22
		TOTAL.....	1.432.876,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÃO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Redenção

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.385.592,31	915.415,80
LEGISLATIVA	1.359.088,57	898.780,81
JUDICIÁRIA	1.359.088,57	898.780,81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

Câmara Municipal de Redenção

R\$ 1,00

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	26.503,74	16.634,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.503,74	16.634,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-1.385.592,31	-915.415,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLÇOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.017,47	70.119,20
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	517,00	34.900,00
	12.500,47	35.219,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLÇOS	13.017,47	70.119,20
INGRESSOS		
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLÇOS		
Amortização da Dívida	0,00	0,00
	12.500,47	35.219,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-13.017,47	-70.119,20
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	-4.327,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	4.327,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Adendo II
 Em R\$ 1,00


**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.592,31	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	946.053,73
		Outras Despesas Correntes	439.538,58
		T O T A L	1.385.592,31
DÉFICIT	1.398.609,78	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.592,31
		Despesas de Capital	
		Investimentos	517,00
		Amortização da Dívida	12.500,47
		T O T A L	1.398.609,78

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.385.592,31
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.017,47
DÉFICIT.....	1.398.609,78	TOTAL.....	1.398.609,78
TOTAL.....	1.398.609,78		

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


 ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


 VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.385.592,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		946.053,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.050,46		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.824,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	807.840,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.386,05		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	14.003,27		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.003,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		439.538,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.538,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.042,48		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.304,16		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	250.433,85		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.658,09		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.017,47
4.4.00.00.00	Investimentos		517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	517,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	517,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		12.500,47	
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	12.500,47		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.500,47		
TOTAL DA DESPESA				1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.385.592,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		946.053,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.050,46		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.824,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	807.840,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.386,05		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	14.003,27		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.003,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		439.538,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.538,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.042,48		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.304,16		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	250.433,85		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.658,09		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.017,47
4.4.00.00.00	Investimentos		517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	517,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	517,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		12.500,47	
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	12.500,47		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.500,47		
TOTAL DA DESPESA				1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.385.592,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		946.053,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.050,46		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.824,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	807.840,41		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.386,05		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	14.003,27		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.003,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		439.538,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.538,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.042,48		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.304,16		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	250.433,85		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.658,09		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.017,47
4.4.00.00.00	Investimentos		517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	517,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	517,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		12.500,47	
4.6.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	12.500,47		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.500,47		
TOTAL DA DESPESA				1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções Legislativas e fiscalizadoras.		1.398.609,78	1.398.609,78
TOTAL		0,00	1.398.609,78	1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


 ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


 VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
TOTAL		0,00	1.398.609,78	1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VI


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
TOTAL		0,00	1.398.609,78	1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.398.609,78	1.398.609,78
TOTAL		0,00	1.398.609,78	1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAÇ - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Redenção	1.398.609,78	0,00	0,00
TOTAL		1.398.609,78	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAÇ - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013


Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	1.398.609,78
TOTAL		0,00	0,00	1.398.609,78

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTA

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas Correntes	1.417.839,00	0,00	1.417.839,00	1.385.592,31	32.246,69
Despesas de Capital	14.500,00	0,00	14.500,00	13.017,47	1.482,53
TOTAL DE Câmara Municipal	1.432.339,00	0,00	1.432.339,00	1.398.609,78	33.729,22
Despesas de Capital	14.500,00	0,00	14.500,00	13.017,47	1.482,53
TOTAL GERAL	1.432.339,00	0,00	1.432.339,00	1.398.609,78	33.729,22

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC  ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8


 VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARCELAMENTO RED - CMR	34.880,40	0,00	0,00		34.880,40
			DÉBITOS CONSOLID PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	T O T A L G E R A L	106.381,77	0,00	0,00		106.381,77

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - CMR	20,00	0,00	20,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	20,00	0,00	20,00	0,00
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	86,38	486,91	573,29	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	0,00	119.415,33	119.415,33	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - HSBC - CMR	0,00	157,93	157,93	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	8.094,54	18.763,67	26.858,21	0,00
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	1.052,12	19.015,08	20.067,20	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	14.073,87	41.367,48	55.441,35	0,00
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - CMR	2.634,56	1.252,52	3.887,08	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	7.949,38	67.849,01	75.798,39	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	33.890,85	268.307,93	302.198,78	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	1.432.339,00	1.432.339,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.432.339,00	1.432.339,00	0,00
TOTAL GERAL	33.910,85	1.700.646,93	1.734.557,78	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2013.

ATAC & ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
 CONTADOR CRC-CE Nº 000662/0-8

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
 PRESIDENTA

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2013)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos.
(Art. 6º, IV, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 03)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: Redenção

Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

NADA A REGISTRAR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:  ASS: Vasti Ferreira Lima Bandeira

NOME: Vasti Ferreira Lima Bandeira

MATRÍCULA: 090038-9

ASS.:  ASS: José Marcelino Barbosa

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA: 020018-2

CONTADOR

RESP. PELO CONT. INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

I.N. Nº 03/2013
MOD. 03

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2013** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício (Modelo Nº 03).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2013.

VASTI FERREIRA LIMA BANDEIRA
PRESIDENTE